



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 160 | 31 de Agosto de 2022

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Katia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Obras.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Processo nº 5017/2021

Contrato nº 92/2021

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato nº 92/2021 em 16,38%

Empresa C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

CNPJ. Nº 03.279.529/0001-84

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato 92/2021.

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato 92/2021.

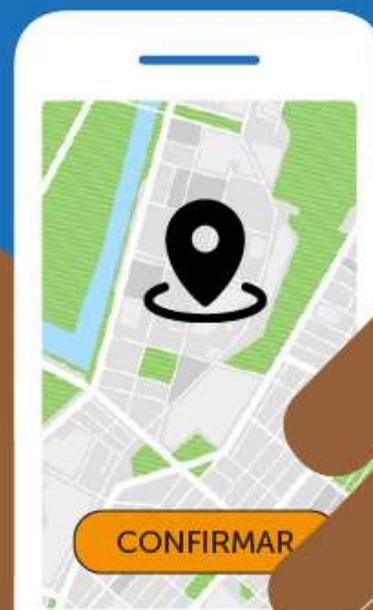
Barra do Piraí, 31 de agosto de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Chada Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2018 por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	368/2018.
VALOR:	R\$ 35.304,48
VIGÊNCIA:	14/08/2022 à 13/08/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de agosto de 2022.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 11 DE JULHO DE 2022

APROVA O REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL
--

O CMDCA no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre as Entidades de Atendimento;

Considerando o Art. 21, VII da Lei Municipal Nº 2919/2017;

Considerando a análise da documentação pela Comissão de Registro e Inscrição, baseada na Resolução nº 017/2016 do CMDCA;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2022, após esclarecimentos quanto ao registro de inscrição;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de Registro de Inscrição do Serviço Governamental conforme dados abaixo:

Nº DO REGISTRO	CNPJ	SERVIÇO/ÓRGÃO	MODALIDADE
088/2022	01.606.604.0001-49	Serviço de Atendimento em Saúde Mental / Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	Apoio socio educativo em meio aberto

Art. 2º – A validade do Registro de Inscrição será de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2024.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de julho de 2022.

Cristiane de Carvalho

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038



SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	8º Termo Aditivo do Convenio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	Incremento de apoio ao parto e nascimento no âmbito da rede cegonha.
VALOR:	R\$43.326,30(Quarenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.0038
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	23604/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3624/2022 / Resolução SES nº 2346 – 13 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA:	29 de Agosto de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Secretário Municipal de Saúde.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
23376/2022	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	01/08/2022	395/2022
23378/2022	ALINE SILVA DE MACEDO ALVES	LICENÇA MÉDICA	30	11/08/2022	396/2022
23380/2022	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	04/08/2022	397/2022
23379/2022	CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	01/08/2022	398/2022
23381/2022	DANIEL DE PAULA SOUSA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	09/08/2022	399/2022
23383/2022	DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	06/08/2022	400/2022
23384/2022	ELISA RIBEIRO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	55	04/07/2022	401/2022
23385/2022	ELIZABETH CASSIA DO NASCIMENTO SILVA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	64	09/08/2022	402/2022
23389/2022	EMILENE APARECIDA PIRES	LICENÇA MÉDICA	30	23/05/2022	403/2022
23392/2022	GEISAINÉ SANTIAGO DE SOUZA MOREIRA	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	12/05/2022	404/2022
23394/2022	GISELE MONTEIRO DA SILVA SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	24/06/2022	405/2022
23423/2022	JEANE DOS SANTOS CARIDADE DE ABREU	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	08/05/2022	267/2022
23424/2022	JEOVANA DOS SANTOS CARIDADE	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	14	01/08/2022	406/2022
23425/2022	JOSEANE LIMA FERREIRA DA SILVA APRIGIO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	14	18/07/2022	407/2022
23426/2022	JUSLEIA DA SILVA MELO RAPOSO	LICENÇA MÉDICA	60	18/07/2022	408/2022
23428/2022	LIGIA MOREIRA LEITE	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	10/08/2022	409/2022
23430/2022	LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/08/2022	410/2022
23431/2022	MAQUICILENE DE MORAES SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	10/06/2022	411/2022
23433/2022	MARIA GORETH REIS LEMOS	LICENÇA MÉDICA	60	05/06/2022	412/2022
23432/2022	NILZA COSTA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	10/04/2022	270/2022
23434/2022	RENATA NEVES LEAL RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA	30	01/07/2022	413/2022
23435/2022	ROBERTA GONÇALVES NOGUEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	05/08/2022	414/2022
23437/2022	ROSA MARIA SOARES COUTINHO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/08/2022	415/2055
23438/2022	ROSEMAR SOUTO RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	120	25/05/2022	266/2022
23439/2022	SILVIA MARITANA NASCIMENTO ALVARENGA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/06/2022	416/2022
23440/2022	VILMA APARECIDA SANTOS DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	04/08/2022	417/2022



OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 027/2022

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 033/2022**, em **21/07/2022**, em nome de **TELEFÔNICA BRASIL S A**, protocolado através do processo n.º **23641/2022** de **29/08/2022**, **referente à retirada de Torre, situada na Estrada Presidente Pedreira, n.º 11828 – Lote I Quadra 2 - Ipiabas**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2022.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 028/2022

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 037/2022**, em **22/07/2022**, em nome de **EDSON LUIS DIAS DA COSTA**, protocolado através do processo n.º **23642/2022** de **29/08/2022**, por **descumprimento de intimação e obra irregular, situada na Rua João Antônio Camerano, n.º 251 – Bairro de Fátima**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2022.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 029/2022

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 041/2022**, em **22/08/2022**, em nome de **GEORGE HERMÍNIO DE LUCENA**, protocolado através do processo n.º **23398/2022** de **25/08/2022**, por **descumprimento de intimação e obra irregular, situada na Rua 22, n.º 448 – Califórnia**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2022.

Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

